



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2015-SEGFAZ-PMM CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ E PELA EMPRESA PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO O PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015/CPL/PMM.

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Folha 31, Lote Especial, Área institucional, Nova Marabá, CEP: 68.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.853.163/0001-30, representada por seu Prefeito Municipal Sr. Sebastião Miranda Filho, brasileiro, agente político, portador da C.I. N.º 5507000-PC/PA e inscrito no CPF/MF sob N.º 156.553.772-68, domiciliado e residente nesta cidade, e devidamente representada pelo Secretário de Administração do Município de Marabá, Sr. José Nilton de Medeiros, brasileiro, casado, portador do RG n.º 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, n.º 21, bairro Belo Horizonte – Marabá/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** A EMPRESA PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, com sede à praça Dr. Duarte, 10 – 2º andar, bairro centro – Uberlândia – MG inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 04.235.413/0001-06 – Fone (34) 3236-4699/3257-6300 – e-mail: comercial@governa.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Claudio Humberto Gomes, brasileiro, separado judicialmente, sócio da empresa Publicenter Informática Comercio e Locação Ltda, portador do CPF N.º 393.515.306-63 e do RG N.º: M 2.380.077 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Anísio Alves N.º 60 Bairro morada da Colina Uberlândia – MG, tendo como respaldo o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5.045/2015, autuando na modalidade PREGÃO N.º 024/2015/CPL/PMM, forma PRESENCIAL, e com fundamento no artigo 65§ 1º, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 republicada respectivamente em 06/07/94 e 28/05/98, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 001/2015-SEGFAZ/PMM, mediante as Cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato n.º 001/2015-SEGFAZ/PMM, a partir do dia 01/07/2017 a 01/05/2018, para continuação de prestação de serviços especializado de manutenção mensal de sistema tributário, folha de pagamento e protocolo, para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Gestão Fazendária e Secretaria de Administração do Município de Marabá-Pará, Com os respectivos valores de manutenção mensal mantidos conforme fixado na CLÁUSULA OITAVA do contrato administrativo n.º 001/2015-SEGFAZ/PMM.

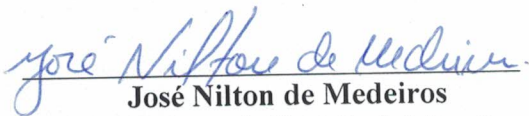
## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

2.1 Fica prorrogado o contrato administrativo nº 001/2015-SEGFAZ/PMM, vigorando a partir do dia 01 de Julho de 2017 até o dia 01 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme previsão da cláusula décima segunda, com fulcro no permissivo legal do inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2015-SEGFAZ/PMM, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Marabá (PA), 30 de JUNHO de 2017

  
José Nilton de Medeiros  
Secretario de Administração  
CONTRATANTE

Publicenter Infor. Comercio e Serviços  
CNPJ nº 04.235.413/0001-06  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:  
IDENTIDADE:

NOME:  
CPF:  
IDENTIDADE: